

DECISÃO CFO-SEC-77, de 21 de dezembro de 2016

**Aprova a reformulação orçamentária do
CRO-São Paulo relativa ao exercício de
2016.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Fica aprovada a reformulação orçamentária relativa ao exercício de 2016, do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, de acordo com o que consta no correspondente processo, eis que a matéria já foi apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário Regional:

CONSELHO PROCESSO CFO-SEF-Nº

SP 383/16

Art. 2º. O orçamento passa a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

ANEXO

Decisão CFO-77/2016

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

QUADRO GERAL DA RECEITA DA DESPESA

Receitas correntes 46.200.000,00 Despesas correntes 45.410.000,00

Receitas de capital 0,00 Despesas de capital 790.000.000,00

Total 46.200.000,00 Total 46.200.000,00

São Paulo (SP), 10 de agosto de 2016.

LOURENÇO OLIVA NETO MARCOS JENAY CAPEZ, CD

CONTADOR - CRC/SP-102422 TC PRESIDENTE

Brasília (DF), 21 de dezembro 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

